



Cartilha do **Cliente**

Apresentação.....	3
A quem se destina.....	3
Módulo Financeiro.....	4
Global.....	4
Tabelas Auxiliares – IRRF.....	4
Tabelas Auxiliares – INSS.....	5
Parâmetro Financeiro – Agentes Especiais.....	6
Financeiro.....	6
Tipo de Documento.....	6
Consulta RPA.....	7
RPA.....	7
Dependentes.....	8
Pensionistas.....	9
Exceções Fiscais.....	9
Provisão no Contas a Pagar.....	10
Gera Documentos de Baixa C.Pagar.....	11

Apresentação

Este documento tem como objetivo apresentar os processos padrões do sistema, conhecidos durante os treinamentos de Implantação.

Aqui você encontrará de forma detalhada todas as informações necessárias para auxiliá-lo em futuros cadastros após a implantação.

A quem se destina

Cientes Mega Construção.

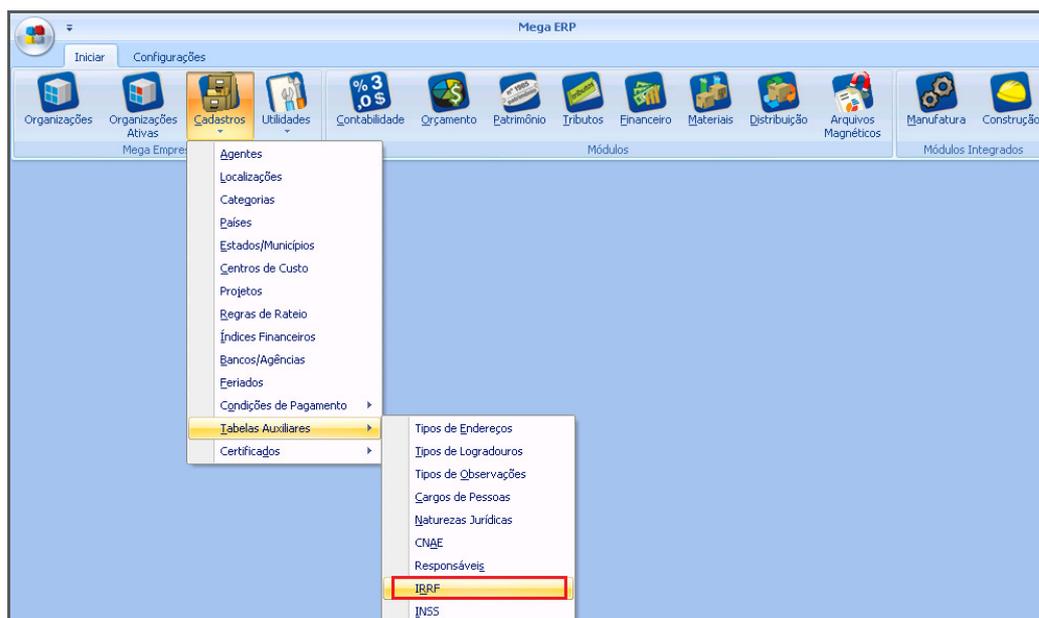
Módulo Financeiro

Global

Para que o módulo Financeiro gere a retenção automática do Imposto de Renda, INSS e/ou ISS para os serviços efetuados por pessoa física, é necessário realizar os seguintes cadastros:

Tabelas Auxiliares – IRRF

Caminho: Global >> Cadastros >> Tabelas Auxiliares >> IRRF



Global – Cadastros – Tabelas Auxiliares – IRRF

O usuário deverá cadastrar a tabela de IRRF e suas respectivas faixas, conforme imagem a seguir:

The screenshot shows the 'IRRF' registration form. The 'Geral' (General) tab is active. Fields include: Código (3), Início da Validade (01/01/2010), Desconto por Dependente (150,69), Recolhimento Mínimo (0,00), and Desconto para maior de 65 anos (0,00). The 'Faixa' (Bracket) section shows a table with columns for 'De', 'Até', 'Aplicar', and 'Dedução'. The current entry has 'De' 0,00, 'Até' 1.499,15, 'Aplicar' 0,00 (marked with a green check), and 'Dedução' 0,00 (marked with a red X).

Código	De	Até	Aplicar	Dedução
1	0	1499,15	0	0
2	1499,16	2246,75	7,5	112,43
3	2246,76	2995,7	15	280,94

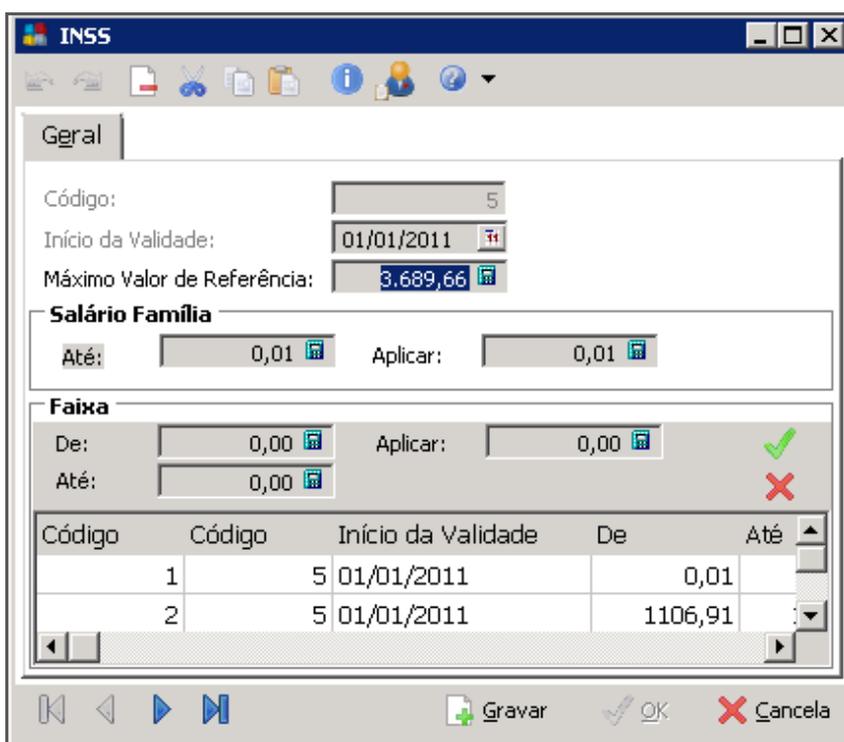
IRRF

Será necessário ter um registro cadastrado dentro da vigência correta para que o sistema possa calcular o IRRF baseado nas faixas estabelecidas pela legislação. O usuário deverá informar o desconto por dependente, o valor para recolhimento mínimo e o valor do desconto para maiores de 65 anos.

O módulo Financeiro utilizará o valor informado no campo “**Recolhimento Mínimo**” para verificar se deverá gerar a Provisão do Imposto de Renda para a pessoa física.

Tabelas Auxiliares – INSS

O usuário deverá cadastrar a tabela de INSS e o Máximo Valor de Contribuição, conforme imagem a seguir:



INSS

Geral

Código: 5

Início da Validade: 01/01/2011

Máximo Valor de Referência: 3.689,66

Salário Família

Até: 0,01 Aplicar: 0,01

Faixa

De: 0,00 Aplicar: 0,00

Até: 0,00

Código	Código	Início da Validade	De	Até
1	5	01/01/2011	0,01	
2	5	01/01/2011	1106,91	

Gravar OK Cancela

INSS

Para a retenção de INSS o sistema não considera a tabela progressiva para obter a alíquota. A alíquota a ser considerada é a informada no cadastro do serviço. A única informação utilizada pelo módulo Financeiro nesta tabela será o “**Máximo Valor de Referência**”.

Parâmetro Financeiro – Agentes Especiais

Na pasta Agentes Especiais, o campo Agente INSS Pessoa Física deverá ser preenchido por um agente do Tipo Obrigação Social para que o sistema gere a provisão de INSS de forma automática quando o agente do RPA for uma pessoa física

Caminho: Global >> Configurações >> Parâmetros >> Financeiro

Agente	Descrição	Percentual Padrão
511	IRRF 1708 - PESSOA JURÍDICA	1,50
		0,00
501	INSS 2631 - RETENÇÃO PESSOA JURÍDICA	
502	INSS 2631 - RETENÇÃO PESSOA FÍSICA	
503	INSS PATRONAL - 20%	15,00
503	INSS PATRONAL - 20%	20,00

Parâmetros – Financeiro - Agentes Especiais

Financeiro

Tipo de Documento

Caminho: Financeiro >> Opções >> Cadastros >> Tipos de Documento

Para que o sistema exiba, na provisão do RPA do Agente Prestador de Serviços no Contas a Pagar, a janela de "Retenção" automaticamente após informar o valor, é necessário que o tipo de documento esteja configurado de forma correta, conforme imagem a seguir:

Tipos de Documento

Geral

Código: RPA Recibo de Pagamento a Autônomo

Características

Natureza: Credora

Identif. Parcelas: Números

Docto. Parcela: RPA

Numerado
 Mesmo Núm. Fatura
 Cheque
 Transf. Eletrônica
 Renumerar automaticamente quando duplicado

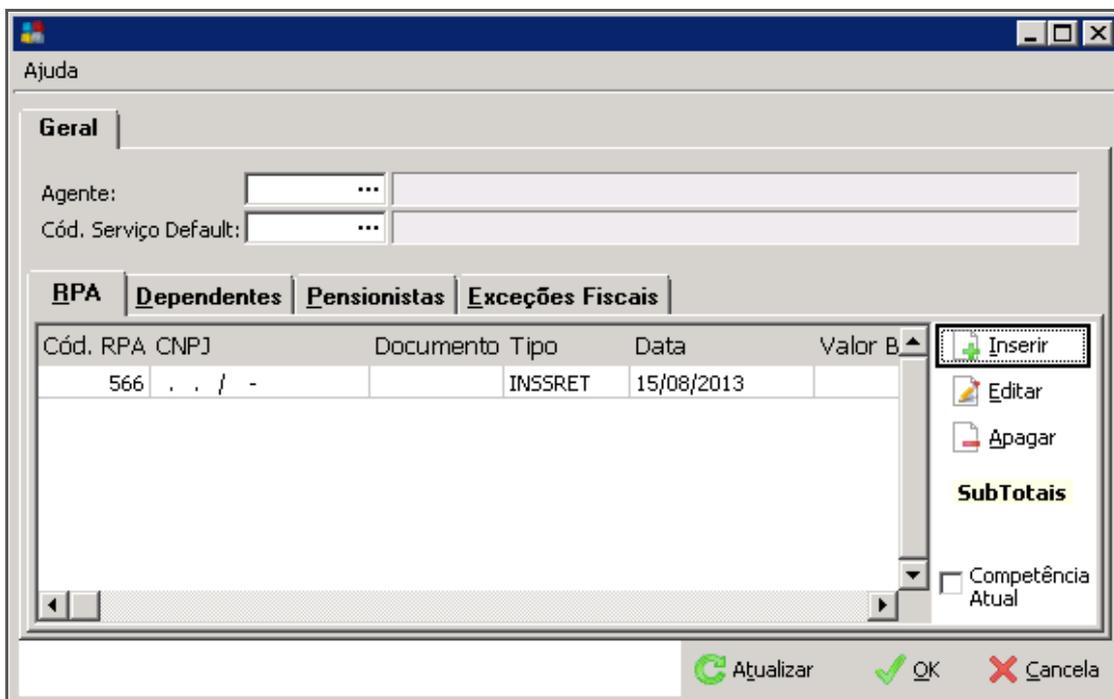
Pagamento Eletrônico
 Repetir Nº Doc. Mov. Fin.
 Retém IR (RPA)
 Retém Impostos

Tipos de Documento

Consulta RPA

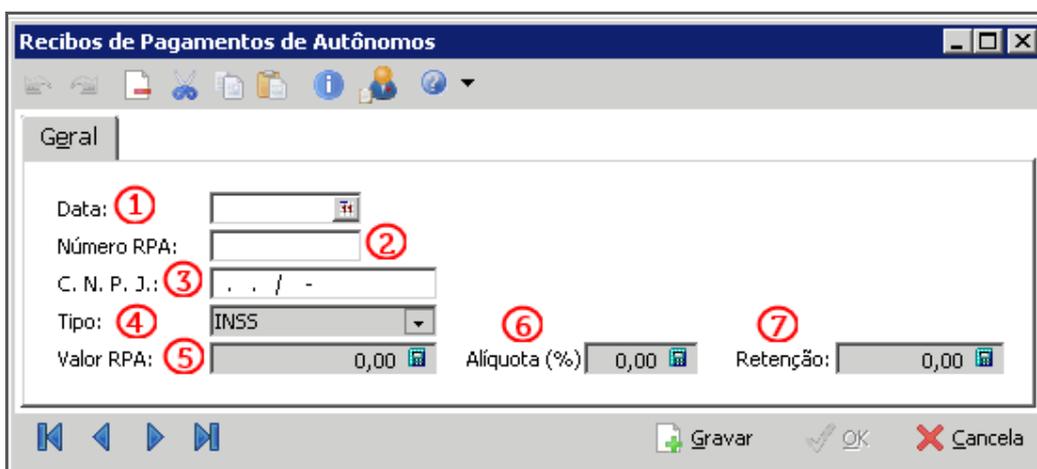
Caminho: Financeiro >> Opções >> Movimentação >> Consulta RPA

Ao acessar esta opção, o usuário poderá atribuir para os agentes “Pessoa Física”, um código de serviço padrão; desse modo, no momento da provisão do RPA o sistema já irá sugerir as alíquotas de IRRF, INSS e ISS.



Consulta RPA – Geral

RPA



Cadastro de RPA

Nesta pasta, o usuário poderá consultar todas as retenções de impostos nos RPA do agente pessoa física gerados automaticamente pelo sistema e também poderá incluir outros RPA de serviços prestados pelo agente em outras organizações.

Tais lançamentos são importantes para que o sistema não retenha novamente o INSS para o agente, já que o RPA de outras organizações será considerado na somatória do imposto, até atingir o máximo valor de referência da tabela de INSS.

Esse cadastro é composto dos seguintes atributos:

Data (1) – Data do documento de RPA;

Número RPA (2) – Número do documento de RPA;

CNPJ (3) – CNPJ da organização onde o agente pessoa física prestou o serviço;

Tipo (4) – Selecione o tipo do imposto, sendo: INSS, ISS, IRPF;

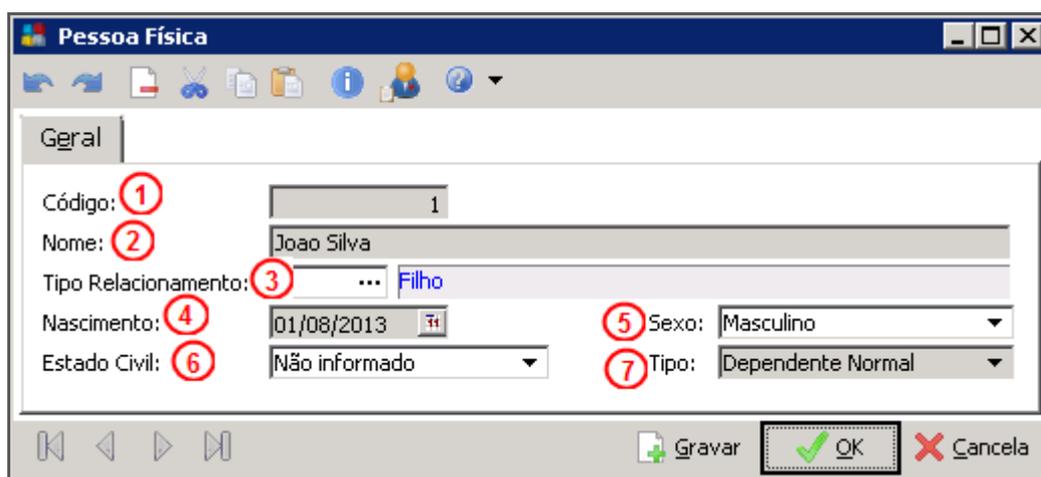
Valor RPA (5) – Valor total do documento;

Alíquota (6) – Percentual da alíquota do imposto utilizada;

Retenção (7) – Valor da retenção

Observe que a tela principal o sistema exibe a coluna “**Valor Base**”, que poderá ser diferente quando o agente possuir uma exceção que tenha % de redução na base de cálculo.

Dependentes



Cadastro de Dependentes

Neste cadastro deverão ser informados todos os dependentes do agente pessoa física. Eles serão considerados no desconto por dependente para o cálculo do INSS ou do IRRF. Esse cadastro é composto dos seguintes atributos:

Código (1) – Campo sequencial, informado automaticamente pelo sistema;

Nome (2) – Informe o nome do dependente;

Tipo de Relacionamento (3) – Informe o tipo de relacionamento do dependente com o RPA;

Nascimento (4) – Informe a data de nascimento do dependente;

Sexo (5) – Informe o sexo do dependente;

Estado Civil (6) – Informe o estado civil do dependente;

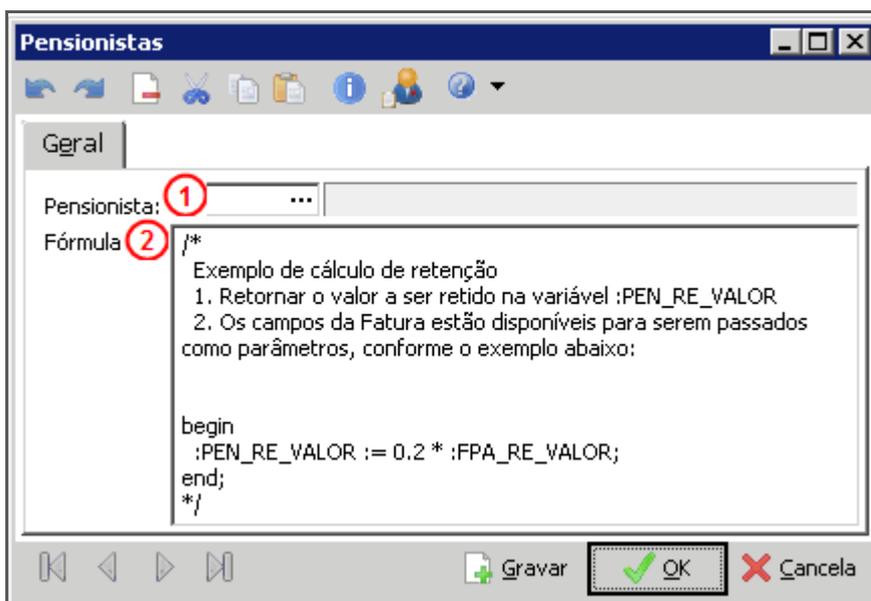
Tipo (7) – Selecione um dos tipos disponíveis:

Dependente Normal – O desconto por dependente será feito somente para os dependentes menores de 21 anos;

Dependente Forçado – O desconto por dependente será feito independente da idade;

Não Força Dependência – Nunca será aplicado o desconto por dependente.

Pensionistas



Pensionistas

Geral

Pensionista: (1) ...

Fórmula (2) /*
 Exemplo de cálculo de retenção
 1. Retornar o valor a ser retido na variável :PEN_RE_VALOR
 2. Os campos da Fatura estão disponíveis para serem passados como parâmetros, conforme o exemplo abaixo:

 begin
 :PEN_RE_VALOR := 0.2 * :FPA_RE_VALOR;
 end;
 */

Gravar OK Cancela

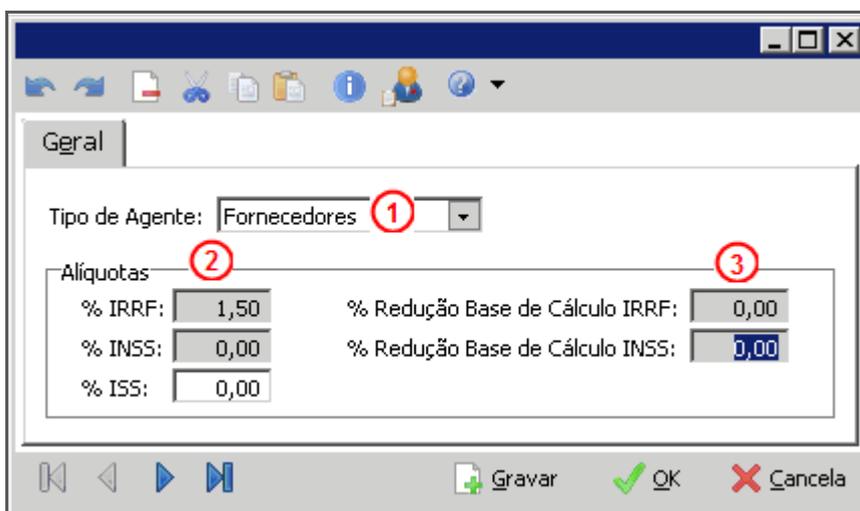
Cadastro de Pensionistas

Neste cadastro deverão ser informados todos os pensionistas do agente pessoa física. No momento da provisão do Contas a Pagar, automaticamente o sistema gerará outras provisões para todos os pensionistas cadastrados para o agente. Esse cadastro é composto dos seguintes atributos:

Pensionista (1) – Obrigatoriamente deverá ser informado um agente do tipo “Fornecedor”; normalmente é a esposa ou filhos do agente pessoa física;

Fórmula (2) – Campo texto onde deverá ser descrita fórmula de cálculo estipulada pelo juiz.

Exceções Fiscais



Exceções Fiscais

Geral

Tipo de Agente: Fornecedores (1)

Aliquotas (2)

% IRRF:	1,50	% Redução Base de Cálculo IRRF:	0,00
% INSS:	0,00	% Redução Base de Cálculo INSS:	0,00
% ISS:	0,00		

Gravar OK Cancela

Exceções Fiscais por Agente

O sistema possibilita definir, além do código de serviço, uma exceção fiscal para cada tipo de agente. (fornecedor, cliente, representante, colaborador, etc.)

Caso o usuário informe alguma exceção para o agente, o sistema sempre irá sugerir a alíquota definida nesta pasta. Esse cadastro é composto dos seguintes atributos:

Tipo de Agente (1) – Selecione o tipo de agente que será definido a exceção;

% IRRF/INSS/ISS (2) – Informe a alíquota de exceção. Se for definido zero, o sistema considerará a alíquota definida no serviço;

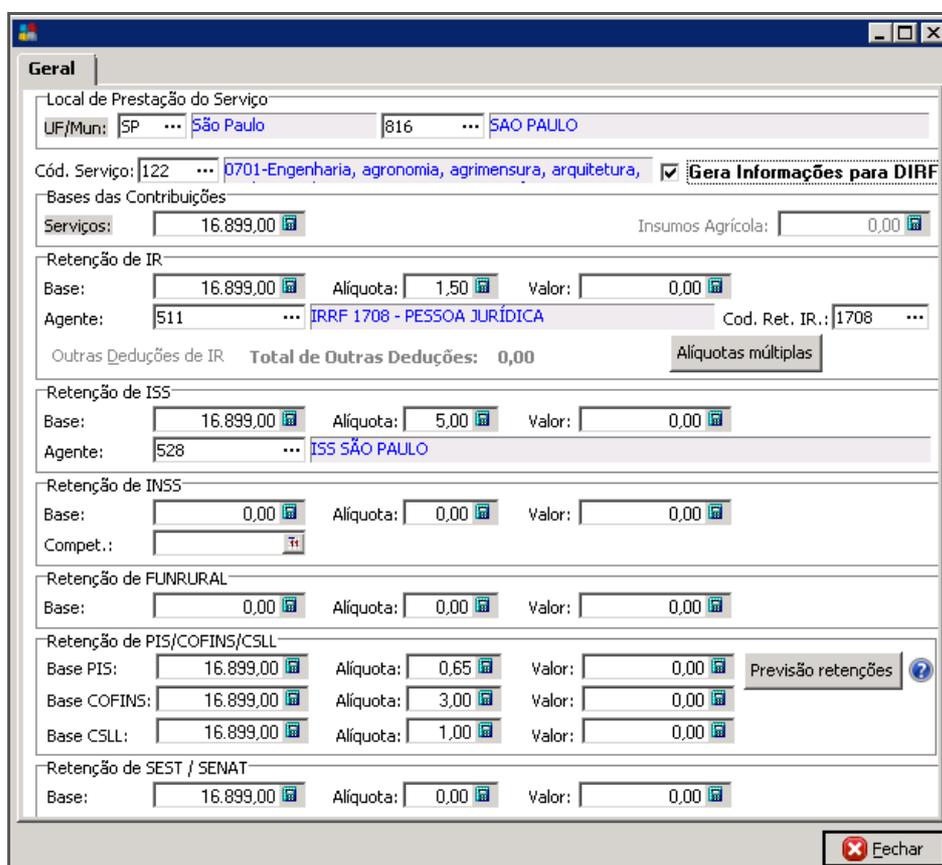
% Redução da Base de Cálculo (3) – Informe o % de redução da base de cálculo.;

Provisão no Contas a Pagar

Não é necessário efetuar nenhuma alteração no Código de Ação que já é utilizado para a Provisão no Contas a Pagar. No momento de efetuar a provisão do serviço efetuado por uma pessoa física, é necessário apenas certificar-se que:

- ✓ O Tipo de Pessoa informado no agente é Pessoa Física;
- ✓ A tabela de IRRF e INSS no módulo Global deverá estar corretamente informada.

Estando tais itens corretamente informados, basta lançar a provisão. Observe que logo após informar o valor total do documento e clicar no botão **"Retenções"**, o sistema exibirá a seguinte janela:



Provisão Contas a Pagar - Retenções

A partir de agora, é possível informar o Estado e o Município onde foi prestado o serviço. Tal informação é utilizada para o cálculo da alíquota de ISS, já que cada município possui uma alíquota distinta.

Para calcular a Retenção de IR, o sistema segue os seguintes passos:

- ✓ Acessa o cadastro do agente pessoa física e verifica se existe algum dependente com o status "Normal" menor de 21 anos ou algum dependente com o status "Forçado";
- ✓ Se existir algum dependente nesta situação, calcula o valor de abatimento, a partir da Tabela de IRRF, no campo "Desconto por Dependente";
- ✓ Procura, para o agente pessoa física, a existência de alguma exceção cadastrada (se existir, aplicar primeiro o % de redução para depois aplicar a alíquota);
- ✓ Verifica no período do documento, se a tabela de IRRF está cadastrada;

- ✓ Se não existir nenhuma exceção cadastrada e a tabela de IRRF estiver corretamente informada, localiza a alíquota existente na tabela progressiva;
- ✓ A base de cálculo sempre será o valor total dos documentos mais o valor da pensão alimentícia, subtraído do INSS.

Para calcular a Retenção de INSS, o sistema segue os seguintes passos:

- ✓ Procura, para o agente pessoa física, a existência de alguma exceção cadastrada (se existir, aplica a alíquota e o % de redução);
- ✓ Verifica no período do documento, se a tabela de INSS está cadastrada;
- ✓ Obtém da tabela o Máximo Valor de Referência;
- ✓ Soma todos as retenções de INSS lançadas de RPA do mês corrente e aplica a alíquota de INSS, considerando sempre o Máximo Valor de Referência.

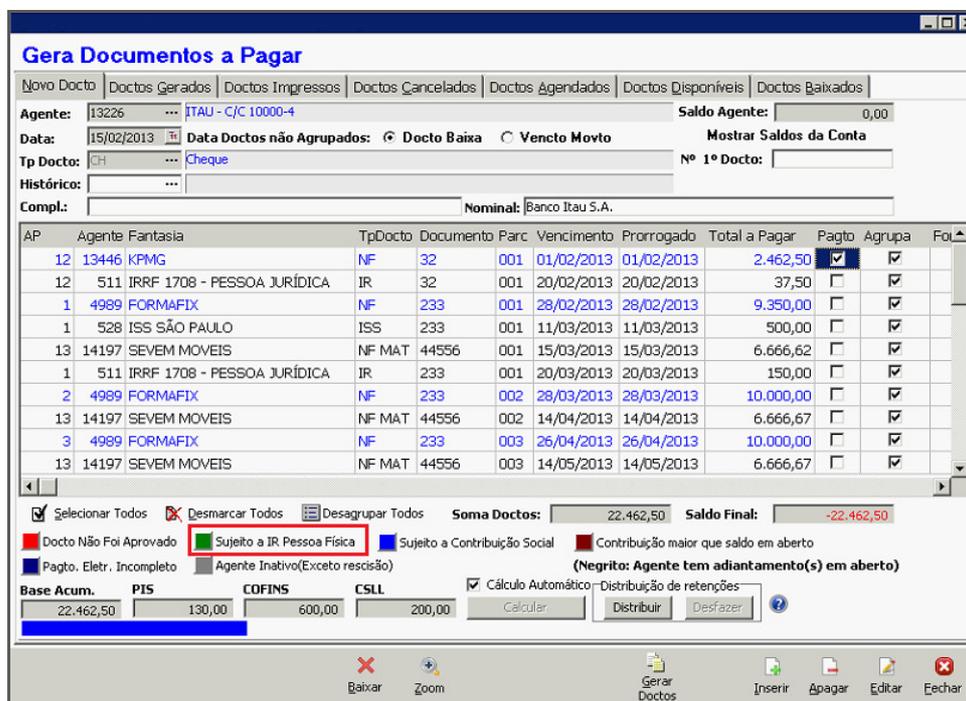
Para calcular a Retenção de INSS, o sistema segue os seguintes passos:

- ✓ Procura, para o Agente Pessoa Física, a existência de alguma exceção cadastrada (se existir, aplica a alíquota);
- ✓ Verifica a alíquota do Código de Serviço;
- ✓ Calcula o imposto.

É importante ressaltar que a Provisão do Imposto de Renda da Pessoa Física será feita somente na baixa da provisão do serviço, o sistema não exibirá o valor de IR, já que o valor base para o cálculo do imposto sempre será o valor da baixa do documento (seja esta total ou parcial).

Gera Documentos de Baixa C.Pagar

Para facilitar a visualização dos documentos sujeitos a IRPF, há uma legenda, conforme imagem a seguir:



Gera Documentos a Pagar

Essa legenda indica que, ao efetuar a baixa dos documentos destacados em verde, o sistema poderá gerar a provisão do imposto de acordo com a Tabela de IRRF definida na vigência.